



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 049/2008 – DG*

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o teor da Ordem de Serviço n.º 06/2005-DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 13-SAO, de 04/03/2008 (prot. 3633), do Secretário de Administração e Orçamento,

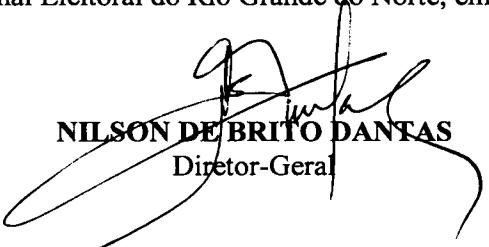
RESOLVE:

I – DESIGNAR os substitutos eventuais dos titulares das funções comissionadas especificadas no Anexo desta portaria, vinculados à Secretaria de Administração e Orçamento.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.º 248/2006-DG, de 07/12/2006, publicada no DOE/RN do dia 12/12/2006, e 055/2007-DG, de 28/03/2007, publicada no DOE/RN do dia 04/04/2007, no que tange a designação do servidor **BRENO AUGUSTO CAVALCANTE DA FONSECA** como substituto das referidas funções.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 06 de março de 2008.


NILSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral

FUNÇÃO	SEGUNDO SUBSTITUTO
Assistente III – SPAT/CMP/SAO – FC.3	2º: Bruno Ferreira Pastro
Assistente II – SLC/CMP/SAO – FC.2	2º: Pedro Sancho de Medeiros
Assistente III – SCS/CMP/SAO – FC.3	2º: Tatiana de Souza Lima

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO